

PORTARIA N.º 383, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1186/2011, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2306/2016, RESOLVE

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo nos dias 19 de dezembro de 2016 à 17 de janeiro de 2017, para a Senhora Darci Zanin, ocupante de 01 (uma) vaga do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município